



**Portal de Legislação da Câmara Municipal de Petrópolis / RJ**

**LEI MUNICIPAL Nº 8.763, DE 24/04/2024**

**DENOMINA SERVIDÃO JOFFRE FONTAINE, O LOGRADOURO PÚBLICO, COM EXTENSÃO DE 150 METROS, CUJO ACESSO SE DÁ PELA RUA QUISSAMÃ 1227, PETRÓPOLIS/RJ.**

Publicada em 24 de abril de 2024

*A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:*

**Art. 1º** Fica denominada Servidão Joffre Fontaine, o logradouro público que se inicia na Rua Quissamã próximo ao número 1227, em trecho com aproximadamente 150 metros de extensão.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.*

*Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2024*

*Rubens José França Bomtempo  
Prefeito*

*Projeto de Lei - Proc.: 4360/2023  
Autor: GIL MAGNO.*